

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 36/2024/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009894/2023-86:

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho das Licenciaturas para elaboração da Proposta de Política de Formação de Professores da Universidade Federal de Rondônia, conforme Ato Decisório nº 07/2022/CONSEA e Portaria nº 154/2023/GR/UNIR, de 02 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recomporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
01	Josué José de Carvalho Filho	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Presidente
02	Elizane Assis Nunes	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
03	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
04	Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
05	Angélica Viriato Ortiz Alves	Técnico em Assuntos Educacionais	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Membro
06	Shirley Espíndola de Matos	Pedagogo	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Membro
07	Walterlina Barboza Brasil	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
08	Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
09	Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
10	Maria de Fátima Molina Castro de Oliveira Molina	Docente	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
11	Wendell Fiori de Faria	Docente	Campus de Ariquemes	Membro

12	Deusodete Rita da Silva Aimi	Docente	Campus de Rolim de Moura	Membro
13	Rodrigo Pedro Casteleira	Docente	Campus de Vilhena	Membro
14	Mariana Marques Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 514/2023/GR/UNIR, de 24/07/2023, publicada no BS nº 140, de 26/07/2023.

Art. 4º A Comissão terá o prazo até o dia 30/08/2024 para apresentação da proposta à Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625305** e o código CRC **01ADF9AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 47/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017973/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, da servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, SIAPE nº 0396844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática, *campus* Porto Velho (DAM-PVH):

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Tomas Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
José Ivan da Silva Ramos	1161803	Universidade Federal do Acre	Membro
José Ronaldo Melo	1164210	Universidade Federal do Acre	Membro
Héctor Jose Garcia Mendonza	1284321	Universidade Federal de Roraima	Membro
Tânia Suely Azevedo Brasileiro	1030394	Universidade Federal do Oeste do Pará	Suplente
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631532** e o código CRC **B20DB882**.

Referência: Processo nº 23118.017973/2023-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1631532



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 48/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000062/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente ELAINE COSMA FIORELLI, SIAPE nº 1328843, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *campus* Rolim de Moura (DAEF-RM):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Presidente
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Membro
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Membro
Elvino Ferreira	1657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631705** e o código CRC **43F676EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 50/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016019/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o teor da Portaria nº 902/2023/GR/UNIR, de 26/12/2023, publicada no BS nº [242, de 27/12/2023](#), p.4., nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, SIAPE nº 1223767, lotado no Departamento Acadêmico de Física, *campus* Ji-Paraná (DBio-PVH):"

Leia-se:

"Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA, SIAPE nº 1223767, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBio-PVH):"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 05:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631809** e o código CRC **ABB49100**.

Referência: Processo nº 23118.016019/2023-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1631809



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 51/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 999016864.000236/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE nº 3121744, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, localizado em conformidade com a Portaria nº 36/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 11/12/2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/01/2024, às 05:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632007** e o código CRC **814F735B**.

Referência: Processo nº 999016864.000236/2019-76 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1632007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORADE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055893.000052/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1633747/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **28.11.2017 a 27.11.2019**, com efeito acadêmico a partir de **28.11.2019** e financeiro a partir de **05.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633951** e o código CRC **F176D8AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 75/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.014144/2021-64, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1633972/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 12/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 199 de 09.01.2023;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 12/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 199 de 09.01.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** à servidora docente **Thais Bernardes Maganhini**, matrícula SIAPE nº 1718398

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...)" referente ao interstício de **10.08.2019 a 03.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2022**". **Leia-se:** "(...)" referente ao interstício de **10.08.2019 a 09.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2021** e financeiro a partir de **04.07.2022**. (...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/01/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633977** e o código CRC **8EA7C615**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 76/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011892/2023-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1633998/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, matrícula SIAPE nº 1718398, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **10.08.2021 a 09.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2023** e financeiro a partir de **08.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/01/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634029** e o código CRC **A2981CFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 4/2024/CCAC/UNIR

O VICE DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Wesley Loose Ludtke - SIAPE: 1867034, CPF: 797.XXX.XXX-34, CNH: 03917380544 - Categoria AB, Validade: 20/05/2031;

Rafaella Oliveira Machado - SIAPE: 3120674, CPF: 934.XXX.XXX-68, CNH: 05873788569 - Categoria AB, Validade: 03/12/2033.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632543** e o código CRC **BE150927**.